

PORTARIA Nº 0412/2026
DE 16 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 156/2002, que estabelece que, para fins de aposentadoria, as frações de tempo inferiores a **182 (cento e oitenta e dois) dias** serão desprezadas e as superiores serão **arredondadas para 01 (um) ano**;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar nº 304, de 1º de junho de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, nos assentamentos funcionais da servidora **TEREZA CRISTINA FERNANDES ALVES CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº **XXX.037.XXX-00**, servidora pública efetiva deste Município, o tempo de serviço referente aos períodos compreendidos entre **julho de 2006 a dezembro de 2006 e setembro de 2010 a janeiro de 2012**.

Parágrafo único. O período ora averbado corresponde ao total de **665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias**, equivalentes a **02 (dois) anos**, para todos os fins legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 16 de março de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

